

ANEXO IV**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO DEFINITIVO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.372/2024**

A que se refere o art. 2º e inciso II do art. 4º do Decreto nº 050/2024

Este Formulário deve ser protocolado por meio de processo eletrônico, juntamente com um documento de identidade.
Preencha os campos com letra maiúscula e legível
Nome (completo e sem abreviações):
Matrícula n.º:
Cláusula primeira: Considerando que fui enquadrado (a) provisoriamente no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral, por meio do Decreto n.º 050/2024, me manifesto de que não desejo ser enquadrado em definitivo, nos termos do §2º do art. 24 da Lei n.º 3.372, de 2024.
Cláusula segunda: Declaro que estou ciente de que permanecerei recebendo minha remuneração na forma em que se encontrava na data anterior à da entrada em vigor da Lei n.º 3.372, de 2024, e de que não farei jus aos vencimentos e às vantagens que porventura não atenderem ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, conforme disposto no §3º do art. 24 da referida Lei.
A declaração constante desta cláusula não significa a renúncia dos meus direitos de recorrer administrativamente e/ou judicialmente, na hipótese de retirada de verbas salariais de minha remuneração.
Viana-ES, _____ / _____ /2024
Assinatura do servidor
Obs. A assinatura acima deve conferir com a assinatura do documento de identidade anexada ao processo eletrônico.

Protocolo 1283907**Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL N° 003.51/2023****HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2023 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 003/2023, se:

- Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- Atender ao item 07 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- Atender ao item 08 do Edital 003/2023 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);

d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 003/2023, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 003/2023.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 003/2023, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 003/2023, no dia 18 e 19 de março de 2024.

Viana-ES, 13 de março de 2024.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 003/2023 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 003.51/2023 - Profissionais de Saúde

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS						
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
133	ROSENI BATISTA DE SOUZA	12/01/1975	3	6	9	HABILITADO
134	LUCIANE DOS SANTOS TORETTA	02/01/1978	3	6	9	HABILITADO
135	MARA DE ANDRADE RIOS	01/08/1981	6	2.9	8.9	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "B" E ITEM 7.5 DO EDITAL
136	P A M E L A FELICISSIMO BARBOSA	09/04/1988	5	3.8	8.8	HABILITADO
137	VICTOR DINIZ VALOTTO	20/07/1996	4	4.5	8.5	HABILITADO
138	MARCIA MARIA SILVA DE ARAUJO	17/03/1967	6	2.4	8.4	ELIMINADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL
139	AMANDA DE AZEVEDO ALMEIDA	08/01/1998	6	2.4	8.4	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "B" E ITEM 7.5 / 8.3 DO EDITAL
140	EDIANE OLIVEIRA DA SILVA	27/01/1986	8	0.3	8.3	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "B" E ITEM 7.5 / 8.3 DO EDITAL
141	GLORIA APARECIDA H I L Á R I O EVANGELISTA	24/10/1981	6	2.3	8.3	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "B" E ITEM 7.5 E 8.3 DO EDITAL
142	LUCIANA DA CONCEIÇÃO	17/11/1981	5	3.2	8.2	ELIMINADO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
143	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA	26/01/1973	8	-	8	ELIMINANDO CONFORME ANEXO II-A ALINEA "B" E ITEM 7.5 DO EDITAL
144	JANAINA VAREJÃO VAZ GARCIA	23/10/1978	8	-	8	HABILITADO